

## Publicidade Legal

02.08.02	33.00.00		Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339039.10.301.0205.2.050.01.310000		Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 171)	R\$ 136.000,00
<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>02.08.02 ATENÇÃO BÁSICA</b>					
02.08.02	33.00.00		Despesa Corrente		
02.08.02	33.00.00		Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339030.10.301.0205.2.050.01.310000		Material de Consumo	(Ficha 169)	R\$ 80.000,00
<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>02.08.02 ATENÇÃO BÁSICA</b>					
02.08.02	33.00.00		Despesa Corrente		
02.08.02	33.00.00		Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339048.10.301.0205.2.050.01.310000		Outros Auxílios Financeiros a P.F.	(Ficha 172)	R\$ 1.443,00

**Art. 2º.** O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>02.08.03 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>					
02.08.03	30.00.00		Despesa Corrente		
02.08.03	33.00.00		Outras Despesas Correntes		
02.08.03	339039.10.302.0205.2.050.01.310000		Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 174)	R\$ 217.443,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
Aos 28 de Outubro de 2017 – 319º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MARIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

### DECRETO Nº 152, DE 28 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre transposição de dotação no valor de R\$ 1.000.000,00 e dá outras providências".

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, IV, § 1º, e da Lei nº 3.644 de 15 de dezembro de 2016, autoriza a realização de transposição de dotação orçamentária na Secretaria de Finanças, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)** destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>02.08.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE</b>					
02.08.01	30.00.00		Despesa Corrente		
02.08.01	33.00.00		Pressupostos e Encargos Sociais		
02.08.01	339011.10.122.0205.2.010.01.310000		Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 157)	R\$ 1.000.000,00

**Art. 2º.** O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>02.08.03 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>					
02.08.03	30.00.00		Despesa Corrente		
02.08.03	33.00.00		Outras Despesas Correntes		
02.08.03	339039.10.302.0205.2.050.01.310000		Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 174)	R\$ 1.000.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
Aos 28 de Outubro de 2017 – 319º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MARIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

### DECRETO Nº 153, DE 28 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 6.038,06 e dá outras providências".

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, e da Lei nº 3.644 de 15 de dezembro de 2016, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.038,06 (seis mil, trinta e oito reais, seis centavos)** destinados aos reforços das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

<b>08 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>					
<b>02.09.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV URBANO</b>					
02.09.01	30.00.00		Despesa Corrente		
02.09.01	33.00.00		Outras Despesas Correntes		
02.09.01	339039.15.122.0306.2.050.01.110000		Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 267)	R\$ 6.038,06

**Art. 2º.** O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

<b>09 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>					
<b>02.09.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV URBANO</b>					
02.09.01	30.00.00		Despesa Corrente		
02.09.01	33.00.00		Outras Despesas Correntes		
02.09.01	339039.15.122.0306.2.050.01.110000		Material de Consumo	(Ficha 265)	R\$ 6.038,06

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
Aos 28 de Outubro de 2017 – 319º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MARIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

## Sector de Licitações

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3414/2017 DECISÃO / HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, considerando o que consta nos autos e análise técnica anexo ao processo, decido pelo deferimento do recurso ofertado pela concorrente CM Hospitalar S.A. e DESCLASSIFICO o item 18 das empresas Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda e Comercial 3 Albe Ltda pelos motivos expostos nos autos; ADJUDICO o objeto deste prego às empresas: William Luciano da Costa - ME, no valor global da contratação de R\$ 16.367,04 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) para os itens 01, 02, 03, 04 e 05; Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda, no valor global da contratação de R\$ 174.964,80 (cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) para os itens 07, 08, 10, 14 e 15; Rogério Zerbini Sorocaba Eireli - EPP, no valor global da contratação de R\$ 13.833,216 (treze mil oitocentos e trinta e três reais duzentos e dezesseis centavos) para os itens 09 e 16; CM Hospitalar Ltda, no valor global da contratação de R\$ 74.059,20 (setenta e quatro mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para os itens 11, 13 e 17; Samapi Cirúrgica Ltda - EPP, no valor global da contratação de R\$ 50.592,00 (cinquenta mil quinhentos e noventa e dois reais) para os itens 12 e 19 e HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecimento de nutrição, suplemento, módulo e fórmula infantil, destinados a atender pacientes cadastrados nos programas de Saúde Acalento, Serviço Social (SS), ambulatório de moléstias infecciosas (AMI) e Melhor em Casa (MEC), conforme descritivo do Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde.

Salto/SP, 27 de outubro de 2017.  
**Flávio Francisco Vitale Filho**  
Secretário de Saúde

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3414/2017 DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Na qualidade de Pregoeira, devidamente autorizada, conforme disposto na Portaria nº 434/2017 anexa ao processo e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, considerando o que consta nos autos, decido pela desclassificação da empresa Loggen Produtos para Saúde Eireli - ME para o item 06, conforme motivos expostos no processo, no processo cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecimento de nutrição, suplemento, módulo e fórmula infantil, destinados a atender pacientes cadastrados nos programas de Saúde Acalento, Serviço Social (SS), ambulatório de moléstias infecciosas (AMI) e Melhor em Casa (MEC), a cargo da Secretaria de Saúde. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para interposição de eventuais recursos, conforme art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02.

Estância Turística de Salto (SP), 27 de outubro de 2017.  
**Denise de Moura Campos**  
Pregoeira

### EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3749/2017 EXCLUSIVO ME/EPP REPUBLICAÇÃO

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, para aquisição de material médico e de enfermagem, destinados para todas as UBS da rede municipal de saúde, a cargo da Secretaria de Saúde.

Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação - até às 09hs do dia 14 de novembro de 2017, no Setor de Licitações - Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública.

O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br). Acesso Rápido - Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), no prédio do Alameda Fátia, sito à Rua José Revel, nº 270, Centro e, após dirigi-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho nº 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 27 de outubro de 2017.

**Flávio Francisco Vitale Filho**  
Secretário de Saúde

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3749/2017 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RETIFICAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, conforme disposto no art. 2º Decreto nº 08/2001, nos termos do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RETIFICO a publicação de 16/09/2017 (Diário Oficial do Estado), referente ao valor do lote 07 da empresa Med Center Comercial Ltda para R\$ 233,01 (duzentos e trinta e três reais e um centavo), mantendo-se as demais informações da referida publicação.

Salto/SP, 27 de outubro de 2017.  
**Flávio Francisco Vitale Filho**  
Secretário de Saúde

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6636/2017 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, ADJUDICO e HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado às empresas: Superamed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda - ME, no valor global da contratação de R\$ 68.492,16 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) para o lote 01; Air Líquide Brasil Ltda, no valor global da contratação de R\$ 110.687,52 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para os lotes 02, 04, 05; Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda, no valor global da contratação de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o lote 03; White Martins Gases Industriais Ltda, no valor global da contratação de R\$ 8.291,22 (oito mil duzentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) para os lotes 06, 07, 08 e 09 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, para locação de equipamentos e recargas de cilindros de oxigênio medicinal para atender às necessidades dos pacientes que fazem uso de Oxigenoterapia e Ventilação Domiciliar e das unidades básicas, especializadas, transportes e do corpo de bombeiros do município de Salto/SP conforme condições e especificações mencionadas no Termo de Referência do Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde.

Salto/SP, 27 de outubro de 2017.  
**Flávio Francisco Vitale Filho**  
Secretário de Saúde

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 39/2017, firmada com a empresa, DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (MATRIZ). No valor global de R\$8.222,88 (oito mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), através do Pregão Presencial nº 43/2017, cujo objeto é Registro de Preços, para fornecimento de Medicamentos para atender pacientes amparados por Ordem Judicial, no período de 12 (doze meses). Item 21.

Estância Turística de Salto, 28 de outubro de 2017.

**Fernando Amâncio de Camargo**  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 40/2017, firmada com a empresa, DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (FILIAL). No valor global de R\$321.880,56 (trezentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), através do Pregão Presencial nº 43/2017, cujo objeto é Registro de Preços, para fornecimento de Medicamentos para atender pacientes amparados por Ordem Judicial, no período de 12 (doze meses). Itens, 73, 74, 92, 138, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 165, e 177.

Estância Turística de Salto, 28 de outubro de 2017.

**Fernando Amâncio de Camargo**  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 42/2017, firmada com a empresa, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. No valor global de R\$20.675,88 (vinte mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), através do Pregão Presencial nº 43/2017, cujo objeto é Registro de Preços, para fornecimento de Medicamentos para atender pacientes amparados por Ordem Judicial, no período de 12 (doze meses). Itens, 44, 45, 46, 55, 56, 66, 82, 120, 122, 126 e 132.

Estância Turística de Salto, 28 de outubro de 2017.

**Fernando Amâncio de Camargo**  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 44/2017, firmada com a empresa, CM HOSPITALAR S.A. FILIAL. No valor global de R\$219.265,68 (duzentos e dezenove mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), através do Pregão Presencial nº 43/2017, cujo objeto é Registro de Preços, para fornecimento de Medicamentos para atender pacientes amparados por Ordem Judicial, no período de 12 (doze meses). Itens, 98, 100, 113, 127, 128, 139, 143, e 178.

Estância Turística de Salto, 28 de outubro de 2017.

**Fernando Amâncio de Camargo**  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 45/2017, firmada com a empresa, INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. No valor global de R\$244.409,15 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e quinze centavos), através do Pregão Presencial nº 43/2017, cujo objeto é Registro de Preços, para fornecimento de Medicamentos para atender pacientes amparados por Ordem Judicial, no período de 12 (doze meses). Itens, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 130, 133, 134, 135, 136, 137 e 144.

Estância Turística de Salto, 28 de outubro de 2017.

**Fernando Amâncio de Camargo**  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 46/2017, firmada com a empresa, CM HOSPITALAR S.A. MATRIZ. No valor global de R\$458.819,04 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e dezessete reais e quatro centavos), através do Pregão Presencial nº 43/2017, cujo objeto é Registro de Preços, para fornecimento de Medicamentos para atender pacientes amparados por Ordem Judicial, no período de 12 (doze meses). Itens, 131, 140 e 154.

Estância Turística de Salto, 28 de outubro de 2017.

**Fernando Amâncio de Camargo**  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 47/2017, firmada com a empresa, DAKFILM COMERCIAL LTDA. No valor global de R\$81.483,36 (oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), através do Pregão Presencial nº 43/2017, cujo objeto é Registro de Preços, para fornecimento de Medicamentos para atender pacientes amparados por Ordem Judicial, no período de 12 (doze meses). Itens, 145, 146, 148 e 149.

Estância Turística de Salto, 28 de outubro de 2017.

**Fernando Amâncio de Camargo**  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DE ADITAMENTO

Segundo Termo de Aditamento do Contrato Administrativo nº 92/2016, firmada com a empresa OBRAG Engenharia e Construções Ltda, através da Pregão Presencial nº 44/2016, cujo objeto é, (Prorrogação de prazo) Contratação de empresa para execução de serviços de reaparelhamento de vias do município - Fase 2 - Ruas Marechal Deodoro e Floriano Peixoto, em Salto/SP. A cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Prorrogação de 06(seis) meses, a partir de 29/10/2017.

Estância Turística de Salto, 28 de outubro de 2017.

**Fernando Amâncio de Camargo**  
Secretário Municipal de Administração

Conforme preceitaram os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

### CONTRATO: Contrato Administrativo nº 161/2017 Processo Administrativo nº 3704/2017

Contratante - Município de Salto  
Contratada - Cirúrgica União Ltda  
Objeto - Aquisição de Insumos de Diabetes, compreendendo: fitas reagentes, lancetas e seringas  
Referente - Pregão Presencial nº 44/2017  
Valor Total - R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais) para o item - 2.  
Vigência - 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.